



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 248, de 12 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, constante no Processo SEI nº 072.4298.2022.0007816-05,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 072/2022, alterado pela Portaria nº. 193/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13 e 15/04/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo (subitens 1.2, 2.1, 2.8, 6.1, 6.6, 6.8, 7.1, 8.1, e item 9.), que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.2. As aulas acontecerão no período de julho de 2022 a julho de 2023, de forma integral em 03 (três) dias por mês (sexta-feira, sábado e domingo), exceto no período de 16 a 20/11/2022, que o aluno tem a obrigatoriedade de participar das atividades do ODEERE.”;

“2.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas, exclusivamente, pela internet, e-mail: odeere@uesb.edu.br, na Secretária Geral do ODEERE, no período de 14 de abril a 31 de maio de 2022.”;

“2.8. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 06 de junho de 2022.”;

“6.1. O processo de seleção será realizado no período de 13 a 17 de junho de 2022, em conformidade com as etapas abaixo: ...”;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“6.6. As entrevistas serão realizadas no período de 13 a 17 de junho de 2022.”;

“6.8. O resultado será divulgado a partir do dia 27 de junho de 2022.”;

“7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 27 de junho de 2022, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.”;

“8.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, Campus de Jequié, no período de 06 a 08 de julho de 2022, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, apresentando os seguintes documentos: ...;

“9. DO INÍCIO DO CURSO

O início do Curso ocorrerá no mês de julho de 2022, com a realização do primeiro módulo.”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 072/2022 e da Portaria nº 193/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM